



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1547

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1547

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 6.250, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

*Oficializa a Denominação da Unidade de Estratégia da Saúde da Família Santa Rita, São Cristóvão e Novo Horizonte.*

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Unidade de Estratégia da Saúde da Família Santa Rita, São Cristóvão e Novo Horizonte, localizado na Rua São Pedro, nº 275, Bairro Santa Rita, Marau - RS, passará a denominar-se oficialmente de Unidade de Estratégia da Saúde da Família **PEDRO PIRAN**.

**Art. 2º.** A denominação oficial foi escolhida pelos relevantes serviços prestados e pela representatividade junto à comunidade marauense.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2024.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**Thaís Lodi Zilli**

Secretária Municipal de Administração

#### **LEI Nº 6.251, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício financeiro de 2024.*

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 230.600,00 (duzentos e trinta mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

10.122.0002.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 230.600,00

Fonte de recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos pela anulação de dotações e pelo superávit financeiro do

exercício anterior, conforme a seguinte discriminação:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

10.301.0114.2041 - ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS (GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA/CLÍNICA MÉDICA/CIRÚRGICA E PEDIÁTRICA)

3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 130.600,00

Fonte de recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### **Superávit financeiro**

Fonte de Recursos

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

**Art. 3º.** Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.201 de 22 de novembro de 2023.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2024.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**Thaís Lodi Zilli**

Secretária Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 118, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - RH.**

#### REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. REMANEJAR** o ocupante do cargo de professor **Rafael Vinicius Vieira**, matrícula funcional nº 60878 para o CRCA - AABB Comunidade a contar de 12/03/2024.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 12/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de março de 2024

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thaís Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 119, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - RH.**

#### CESSA TEMPORARIMANETE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1547

Página 3 de 3

**1. CESSAR** o desdobramento de horário, 20 horas semanais, da ocupante do cargo de professor **Lucimar Novelli**, matrícula funcional nº 11894 no período de 07/03/2024 a 16/03/2024.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 14 dias do mês de março de 2024  
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 120, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - RH.**

*REMANEJA SERVIDOR*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. REMANEJAR** a ocupante do cargo de servente **Rosangela Pires**, matrícula funcional nº 35807 para a EMEI Criança Feliz a contar de 07/03/2024.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 14 dias do mês de março de 2024  
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

**PORTARIA N.º. 121, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - RH.**

*CONCEDE LICENÇA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
24754	Ana Lucia Brena Ramos	08/03/2024	01
24754	Ana Lucia Brena Ramos	11/03/2024	03
53171	Ana Paula Antunes	12/03/2024	01
52833	Ana Rita Debona Barbosa	11/03/2024	01
64465	Angelica Correa Ferreira	05/03/2024	01
38407	Carina Zattera Duarte	05/03/2024	01
34568	Divane Lodi	04/03/2024	01
32204	Edinadia Maria Dalberto	01/03/2024	01

64013	Eliane Paixão Mognon	08/03/2024	01
15920	Fabiane Izabel Busnello	07/03/2024	02
35270	Flavia Savi Mileski	08/03/2024	01
63017	Graziela Dalacorte Borelli	12/03/2024	01
52701	Hangilaine Graeff Costenaro	11/03/2024	01
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	05/03/2024	01
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	06/03/2024	01
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	07/03/2024	02
34762	Luciana Bertosso	04/03/2024	01

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de março de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b3fb-27ac-375e-ea1e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1547, ano VIII, veiculado em 14 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF \*\*\*466450\*\*) em 14/03/2024 às 17:06:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b3fb-27ac-375e-ea1e>